



Fl. n.º 2  
Decret. n.º 8/97

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

## DECRETO LEGISLATIVO nº 08/97

**Afasta de suas funções o  
Vereador David Praxedes.**

Artigo 1º - Nos termos do § 2º do artigo 7º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, fica afastado de suas funções o Vereador David Praxedes, até o julgamento final do processo de cassação de seu mandato, instaurado por esta Câmara Municipal em razão do recebimento, por maioria absoluta, de denúncia de infração político-administrativa apresentada por Olnei Valim Rodrigues.

Artigo 2º - Dê-se ciência ao denunciado, convoque-se o respectivo suplente e publique-se na forma da Lei.

**Câmara Municipal**, em 16 de outubro de 1997.

  
**Moralfino V. Coelho**  
Presidente

Recabi em 16/10/97  
